



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
11ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 005/2021,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição da equipe de Saúde Bucal, tendo em vista que não há mais Auxiliares de Saúde Bucal aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2024 a serem convocados;

CONSIDERANDO a substituição dos Profissionais da Saúde que se encontram afastados por Licença Médica, Licença INSS e Licença Maternidade, garantindo assim a continuidade e a integralidade dos serviços prestados no âmbito da rede municipal;

CONSIDERANDO que as vagas projetadas nesta convocação não se configuram como vagas efetivas (reais), tratando-se de vagas temporárias, de caráter excepcional, para substituição de profissionais afastados temporariamente.

Resolve efetuar a **DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

Local: Gerência de Gestão de Pessoas (Ao lado dos Correios)

Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro.

PROCEDIMENTO:		
Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
DATA	HORÁRIO	CARGOS
07/11/2025	08h30 (Matutino)	● Enfermeiro
07/11/2025	14h30 (Vespertino)	● Auxiliar de Saúde Bucal ● Odontólogo -Clínico Geral ● Técnico de Enfermagem

Obs.: No dia 07/11/2025, o candidato deverá apresentar RG (Original).

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para os encaminhamentos do exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 17.12, 17.13, 17.14, 17.15 e 17.16 do edital de abertura).

Vitória da Conquista - BA, 04 de outubro de 2025.

Romar Souza Barros
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação